Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 693V/2022

A aluna **MARIANA ALVES LISBOA**, da turma **7C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 30 Set . 22 a referida aluna muitas vezes foi orientada a não andar com a jaqueta do uniforme aberta, mesmo assim não resolveu, com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

1º Sgt Pinheiro

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

	Fica ciente de que perde 5 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 14 pontos.
de	O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útile aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 30 de setembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

ome do(a) Responsável :	
Assinatura do(a) responsável:	